



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0219, DE 19 MARÇO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### ALTERA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA PARA JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 31 da Lei Municipal nº 1.452/2007 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.829/2010 e nº 2.605/2019, e considerando o Memorando nº 663/2024 da SMECD;

#### ALTERA

A convocação para jornada suplementar de trabalho concedida pela Portaria nº 129/2024 dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais a seguir relacionados, pelo período de 06 meses, a contar de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR
4451	FABIANE DESSBESELL	07 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável